



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1097, DE 12 DE JULHO DE 2019**

Delega competência para abertura de conta no sistema Payoneer e transferência imediata de recursos para a conta única da UFJF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Prof. Tiago Timponi Torrent, Gerente Organizacional da UFJF no Programa Google Summer of Code, exclusivamente para:

- Abertura de conta no sistema Payoneer para recebimento de recursos decorrentes do Programa Google Summer of Code;
- Transferência imediata dos recursos recebidos para a conta única da UFJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MARCUS VINICIUS DAVID**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 12/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0005467** e o código CRC **28999ABB**.

---

---

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0005467